



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 156/SANJ/2022

Tatuí, 10 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3703/2021.

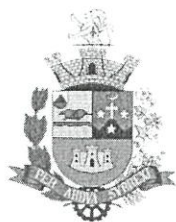
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA.

Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr. Laurindo
Fone/Fax (15) 3251.5306 CEP 18271-712 - Tatuí-SP
Email: gcm@tatui.sp.gov.br



Ofício nº 05/GCM/22- cbl

Tatuí-SP, 05 de janeiro 2022

Assunto: Resposta ao requerimento nº 3703/21
Ref. Vereador Fábio Villa Nova

Prezado Secretário:

A fim de instruir resposta ao requerimento em referência, informo que fora realizado divulgação da referida lei 5275/2018 nos meios oficiais da Prefeitura Municipal, onde é proibido soltar fogos de artifícios que causem poluição sonora, seja em locais fechados ou abertos, e amplamente divulgado em redes sociais os canais para denúncias, disponibilizando os telefones da Guarda Municipal (153 e 199) ou 3251-28-49 e da ouvidoria do município através do aplicativo e-Ouve.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


MIGUEL ÂNGELO DE CAMPOS
Secretário de segurança pública e Mobilidade Urbana

Ao.
Sr Renato Pereira de Camargo
Secretario de Negócios Jurídicos do Município de Tatuí